



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2020.01.16.1.

**OBJETO:** Aquisição de armações e lentes corretivas visuais (óculos) destinadas a doações para pessoas em vulnerabilidade social no Município de Farias Brito/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

**Data de Abertura:** 30 de Janeiro de 2020

**Horário:** 09:00 horas.

**Local:** Prefeitura Municipal de Farias Brito.

**Endereço:** Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro - Farias Brito/CE.

Ao(s) 30 de Janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Farias Brito, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Município, Luclessian Calixto da Silva Alves, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do(a) Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Tiago de Araújo Leite e Miguel Ferreira Nobre Neto, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2020.01.16.1, cujo objeto supracitado, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, a Senhora Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Tiago de Araújo Leite para secretariar a sessão. Fizeram-se presentes a reunião as seguintes empresas: **ULTRALICIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, REGINA CÉLIA PEREIRA ALMEIDA ME, WILLIANE DE MELO MENESES e R SILVA SOUZA - ME**, neste ato representadas por seus representantes legais, devidamente credenciados, na forma estabelecida no Edital Convocatório. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos do presente Pregão com o recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação, bem como dos documentos necessários para o devido credenciamento dos licitantes, fato este já relatado. Recebidos os referidos envelopes, foram abertos primeiramente os de Propostas de Preços, sendo elaborado o devido mapa comparativo dos preços, para se saber se os preços apresentados estavam compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao ramo, assim como para se saber se ocorreria a oferta de lances verbais. Feita a devida comparação e sendo realizada a etapa de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado: o(a) licitante **R SILVA SOUZA - ME** inscrito no CNPJ nº 01.325.177/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo. Concluída esta análise, passou-se para a fase de julgamento da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), sendo inclusive realizadas consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora(m) declarada(s) habilitada(s) a(s) empresa(s) participante(s) e vencedora(s) por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado que a empresa **ULTRALICIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inicialmente melhor classificada para o lote 1, restou inabilitada por apresentar a comprovação de aptidão através de atestado sem o devido reconhecimento de firma e sem apresentar documento para que fosse comprovada a assinatura do signatário (Descumprimento à alínea "o" do item 5.1 do Edital Convocatório), passando o referido lote para a empresa classificada em segundo lugar, sendo ela **R SILVA SOUZA - ME**, a qual fora declarada habilitada, como já mencionado acima. Destacou-se ainda que o representante legal da empresa **ULTRALICIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** manifestou intenção de interpor recurso contra o julgamento da habilitação alegando que o documento apresentado é um documento emitido por órgão

